

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Nº/Ano:	Vide numeração do sistema
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Diretoria de Controle Externo de Obras e Serviços
Responsável pela Demanda	Roseane Tavares Oliveira
E-mail	roseane.oliveira@tce.se.gov.br
Telefone e Ramal:	3216.4323

2. OBJETO (A SER ENTREGUE/PRESTADO/REALIZADO)								
Camisas em malha <i>piquet</i> , com DTF nas costas, peito e manga, conforme descrito no Termo de referência.								
2.1 DETALHAMENTO DO OBJETO								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>Medida</th> <th>Quantidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">01</td> <td>Camisa em malha piquet, com DTF nas costas, peito e manga, conforme modelo anexo. Tamanhos a definir, cor preta.</td> <td align="center">Unidade</td> <td align="center">10</td> </tr> </tbody> </table>	ITEM	DESCRIÇÃO	Medida	Quantidade	01	Camisa em malha piquet, com DTF nas costas, peito e manga, conforme modelo anexo. Tamanhos a definir, cor preta.	Unidade	10
ITEM	DESCRIÇÃO	Medida	Quantidade					
01	Camisa em malha piquet, com DTF nas costas, peito e manga, conforme modelo anexo. Tamanhos a definir, cor preta.	Unidade	10					
2.2 CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO								
O quantitativo foi estabelecido tomando por base o número de servidores que estão desenvolvendo a ação da Primeira Infância, considerando a prudência de padronização das equipes da Diretoria de Controle Externo de Obras e Serviços.								

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	
3.1. Para o exercício: R\$ 900,00	3.2. Para o Período da Contratação: R\$ 900,00

4. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
A aquisição das camisas tem por finalidade a padronização da equipe que está desenvolvendo a ação da Primeira Infância. A equipe está na iminência de realização das inspeções de auditoria conjunta com o Ministério Público Estadual no Projeto "Sede de Aprender", ação essa que será realizada concomitantemente em todos os Estados da federação, havendo inclusive, divulgações e reportagens a nível nacional e entre todos os Tribunais de Contas e Ministérios Públicos Estaduais. Desse modo, torna-se imprescindível a padronização da equipe de auditoria externa deste Tribunal.
5. INFORMAÇÕES GERAIS
5.1. Tipo do Objeto:
5.1.1 (x) Material de consumo () com serviço () fornecimento contínuo (x) entrega em até 30 dias
5.1.2 () Material permanente/equipamento () com serviço () entrega em até 30 dias
5.1.3 () Serviço <u>não</u> continuado () com material () entrega em até 30 dias
5.1.4 () Serviço continuado () com material () entrega em até 30 dias
5.1.5 () Obras e serviços de engenharia
5.2. Duração da contratação: 30 dias.

- 5.3. Possibilidade de prorrogação da duração da contratação: () sim (x) não
5.4. Há vinculação/dependência com outro DFD? () sim (x) não
5.5. Outras peculiaridades da contratação: Não se aplica
5.6. Responsável pelo planejamento desta contratação: Roseane Tavares - Diretora de Controle Externo de Obras e Serviços
5.7. Grau de Prioridade: () baixa () média (x) alta
5.8. Demanda inédita? (x) sim () não

6. DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preço I - aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

I - () composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - () contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - () utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - (x) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente, nos termos do art. 6º, §5º, da IN SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

V - () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento;

VI - () outro sistema de custo adotado pelo Estado de Sergipe.

Pesquisa de Preço III - contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na Pesquisa de Preço I:

() O contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

7. QUANTO À ENTREGA DO BEM/EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU REALIZAÇÃO DA OBRA

7.1. Local: Presencialmente, na sede do Tribunal de Contas.

7.2. Horário: 7h às 13h

7.3. Data prevista para entrega, início da execução ou realização: A partir do recebimento da nota empenho.

7.4. Possibilidade de ajuste da data acima: () sim (x) não

7.5. Haverá entrega provisória? () sim (x) não

8. GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

8.1 Gestor do Contrato:

Diretora de Controle Externo de Obras e Serviços

8.2 Fiscal do Contrato:

A ser designado(a) por ato da Presidência.

Aracaju/SE, 28 de maio de 2025.

Roseane Tavares Oliveira
Diretora de Controle Externo de Obras e Serviços